



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

EXAME DE ORDEM

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, em virtude da Resolução CA nº 0116/2009 da Universidade Estadual de Londrina, de 25 de junho de 2009, que suspende as atividades no *campus* universitário, em caráter preventivo, para que se preserve a saúde da comunidade universitária em decorrência da detecção de casos de portadores da denominada gripe *influenza* A (H1N1), comunica que a **prova prático-profissional** do Exame de Ordem 2009.1 será realizada no seguinte endereço:

1.4 Cidade de realização da prova: **LONDRINA/PR**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Londrina/PR	Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas – UNOPAR – Bloco 1 – Rodovia Celso Garcia Cid, km 377 – PR-445 (entrada dos candidatos pela Rua Luis Lerco) – Jardim Terra Bonita, Londrina/PR